



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## Proposição de Lei Nº 704/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 14/2023

**Autoria:** Marcus Vinicius Tápias  
**Nº do Protocolo:** 182/2023  
**Protocolado em:** 22/09/2023 07h21

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal o CONCPENA.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal através de seus representantes legais, aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica reconhecida como de utilidade pública municipal o Consórcio Intermunicipal de Atenção à Criança e ao Adolescente em situação de risco familiar e social da Comarca de Conselheiro Pena/MG - CONCPENA, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n.º 30.249.525/0001-26, associação de direito público, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial e apoio sociofamiliar às crianças e aos adolescentes em situação de risco familiar social, que atua na defesa dos direitos sociais e de duração indeterminada.

Art. 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Laviola Matos,  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,  
em 21 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Tápias  
Vereador Presidente da Câmara

Rones Carlos da Costa  
Vereador Secretário da Mesa



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Proposição de Lei Nº 704/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 14/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 22/09/2023 07:18:55

**Hash Interno:** oxognm6qb1tqdgscjph6ub93iq2hibvybg27fxn9



### Chave de Verificação

**ZFF7U-FWZDA-DNNWM-ZZIQD-MFUDH**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 22/09/2023 07:20
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	<b>Assinado</b> em 22/09/2023 07:20

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZFF7U-FWZDA-DNNWM-ZZIQD-MFUDH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

